



## RESOLUÇÃO Nº 0290/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.301-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Excluir** a servidora **Lyriane Bruneri Secco**, RG nº 6.233.896-2, Enfermeiro, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1027/2017/GS/SESA, de 22 de novembro de 2017, da servidora **Anna Christinne Feldhaus Lenzi Costeira**, RG nº 6.893.295-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º. Incluir** a servidora **Suzana Elisa Viecili Togame**, RG nº 5.128.179-9, Médico, na referida Comissão.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1027/2017/GS/SESA, de 22/11/2017.

Curitiba, 10 de maio de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**